

It One

Estado:

Respondido

Tipo de Solicitação:

Esclarecimento

Texto:

Bom dia Sr(a) Progeiro (a),

Após análise do Edital em referência, vimos solicitar alguns esclarecimentos;

1 - O edital cujo objeto de contratação são Desktops para a Câmara Municipal de Belo Horizonte, tem em seu corpo um modelo de contrato de serviços, inclusive informa no anexo III que os pagamentos são mensais dos serviços contratados, o que difere completamente do objeto contratado !

Pelo nosso entendimento a aquisição são bens e o modelo de contrato no Edital é para contratação de serviços !

Está correto nosso entendimento ??

2- Esse edital não deveria ser alterado seu corpo de modelo de contrato para bens a serem adquiridos, sendo assim, isso resultaria em nova publicação ! Está correto nosso entendimento ?

Atenciosamente

Romero Mauro

Consultor de Negócios

romero.mauro@itone.com.br

+ 55 31 4003 3716 |

+ 55 31 9 9388-5566 |

+ 55 31 9 9938 3502 |

www.itone.com.br

Licitação Relacionada:

Aquisição de microcomputadores

Resposta:

O anexo III se refere a contratos com alocação de mão-de-obra e deve ser desconsiderado. Não há necessidade de nova publicação do edital. A cláusula 1.2 do corpo do contrato prevê que o pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da entrega da nota fiscal (corretamente preenchida e liquidada) à Divisão de Gestão Financeira da CMBH. Fabiana Prestes ? Pregoeira.

Data da Resposta:

24/06/2019 - 10:19
